TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0415/2021- SMS

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0415/2021 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA IMOBILIARIA MELO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001- 15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MANOHELEN VASCONCELOS ALVES MELO**, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **CONTRATO 0415/2021-SMS,** decorrente da **Dispensa de licitação n° 090/2021-SMS,** e seus anexos, conforme o processo nº **P384582/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação**: 0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200;**

0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral-CE, data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 15/05/2025 16:51:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 15/05/2025 16:53:53
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente
MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 15/05/2025 16:55:12
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. Documento assinado digitalmente
ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
Data: 15/05/2025 17:05:13
Verifique em https://validar.iti.gov.br